



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD/UNILAB ANO DE 2025

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dez minutos, realizou-se, no Campus dos Palmares, em Acarape/CE, no formato híbrido, a segunda sessão ordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a presidência do Diretor do Instituto de Educação a Distância e Coordenador-Geral UAB, Prof. Antônio Carlos da Silva Barros. Compareceram presencialmente os seguintes conselheiros: Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância), Prof. Joserlene Lima Pinheiro (Coordenador Adjunto UAB), Herivelton Alves de Oliveira (Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática), Paulo Henrique Gomes de Holanda (Representante dos TAEs) e Profa. Emília Soares Chaves Rouberte (Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família). Participaram virtualmente da sessão, mediante justificativa prévia: Geysson de Lima Bezerra (Representante dos TAEs), Prof. Eduardo Soares Parente (Coordenador de Tutoria), Prof. Jeferson Falcão do Amaral (Coordenador de Polo), Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (Coordenadora do Curso de Ciências Naturais), Profa. Meire Virgínia Cabral Gondim (Coordenadora do Curso de Letras EaD) e Profa. Ligia Maria Carvalho Sousa (Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energético). Ausência justificada: Profa. Kaé Stoll Colvero Lemos (Coordenadora do Curso de Especialização “Ciência é Dez!”). Ausência injustificada: Pedro Soares Magalhães (representante discente) e Tânia Beatriz Bezerra (discente).

I – Abertura dos trabalhos. Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou a todos e submeteu à apreciação a participação da Profa. Alane Melo da Silva, na qualidade de convidada da Profa. Meire Virgínia, para apresentação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras – Língua Inglesa (EaD). A participação foi aprovada por unanimidade. A sessão iniciou-se com a solicitação de aprovação da retirada da pauta “Aprovação do Relatório Final do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciência é Dez！”, modalidade EaD, sob relatoria da Profa. Kaé Stoll, designada no Processo nº 23282.011774/2025-17. O motivo da retirada foi o não cumprimento do prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação do parecer junto aos conselheiros para análise prévia. Aberta para votação, a retirada da pauta foi aprovada por unanimidade.

II – Aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras – Língua Inglesa EaD (Processo nº 23282.010006/2025-38 – Relatora: Profa. Meire Virginia). O Presidente passou a palavra a Profa. Meire Virginia, que destacou que o PPC atende ao Edital nº 25/2023/CAPES para oferta de cursos superiores na modalidade EaD, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Informou que o Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL) manifestou interesse favorável à oferta do curso por meio do Processo nº 23282.014765/2023-16 e que o PPC recebeu parecer favorável da Coordenação-Geral UAB, por meio do Ofício nº 48/2024/IEAD-UNILAB. O PPC foi aprovado em duas instâncias: primeiro, na 3ª Reunião Ordinária do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, em 11 de maio de 2023; e segundo, na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho do ILL, em 5 de junho de 2025, ambas com aprovação unânime. Em seguida, a Profa. Alane Melo apresentou o PPC. Após a apresentação, o Presidente alertou sobre a necessidade de prever no projeto a curricularização da carga horária obrigatória de extensão, citando o exemplo do curso de Administração Pública EaD, que precisou adequar a carga horária de extensão dentro das disciplinas regulares. A Profa. Sandra Callado se colocou à disposição para esclarecer dúvidas em momento oportuno. Sem outras manifestações, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

III – Alteração do Regimento Interno do Instituto de Educação a Distância (Processo nº 23282.011380/2025-51 – Relator: Prof. Joserlene Pinheiro). O Prof. Carlos Barros apresentou a terceira pauta e passou a palavra ao Prof. Joserlene Pinheiro que leu o parecer destacando a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa GAB/CAPES nº 1, de 1º de outubro de 2024, atos que redefiniram a estrutura de

bolsas e os procedimentos de gestão do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), revogando a Portaria CAPES nº 102/2019. O relator salientou que a nova portaria exige, obrigatoriamente, processos seletivos públicos para todos os atores UAB que recebem bolsas de fomento, atribuindo aos coordenadores UAB a responsabilidade pela seleção de coordenadores de curso (UAB). Também destacou que a responsabilidade pelo edital de seleção de coordenador geral UAB e Coordenador adjunto UAB passou a ser do próprio Instituto de Educação a Distância, e não mais do colegiado superior CONSEPE. Com base no exposto no Processo nº 23282.011380/2025-51, o relator deu parecer favorável à aprovação da minuta, por entender que ela corrige referências normativas e internaliza o procedimento seletivo exigido pela Portaria CAPES nº 309/2024 e pela Instrução Normativa nº 1/2024, assegurando ao IEAD conformidade com o marco regulatório federal. Aberta a sessão para manifestações, não houve inscritos. A pauta foi aprovada por unanimidade.

IV – Alterações em ofertas de cursos EaD da UNILAB em polos do Sistema UAB (Processo nº 23282.011313/2025-36 – Relator: Prof. Carlos Barros). O Presidente informou que, diante de inviabilidades operacionais e financeiras que têm impactado a execução das etapas previstas para o início das ofertas aprovadas no Edital nº 25/2023/CAPES, aprovou ad referendum a alteração do início das turmas previstas para o semestre 2025.2 para o semestre 2026.1, tendo em vista o tempo insuficiente para que os institutos sanassem pendências regulamentares. Aprovada por unanimidade.

V – Aprovação da Instrução Normativa sobre competências e fluxos de trabalho para tutores EaD (Processo nº 23282.011693/2025-17 – Relator: Paulo Henrique Holanda). O Presidente ressaltou a importância das Instruções Normativas para o funcionamento do IEAD e passou a palavra ao relator, que apresentou a minuta regulamentando competências e fluxos de trabalho para tutores presenciais e a distância, conforme a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 4, de 19 de junho de 2023, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1º de outubro de 2024. Aprovada por unanimidade.

VI – Instrução Normativa sobre aplicação de avaliações (Processo nº 23282.011683/2025-73 – Relatora: Profa. Meire Virgínia). A relatora apresentou o histórico, a fundamentação e a comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa, designada pela Portaria IEAD nº 19, de 24 de julho de 2025. Destacou que o documento foi pautado no Regulamento de Funcionamento dos Cursos de Ensino a Distância, aprovado pela Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 4, de 19 de junho de 2023. Após análise, sugeriu ajustes como revisão textual, atualização de referência ao novo Regimento do IEAD e inclusão de artigo que imponha sanções disciplinares aos estudantes e polos que permitirem o uso de ferramentas com acesso à internet durante avaliações presenciais. O Presidente ressaltou que a inclusão desse artigo requer análise da Procuradoria Jurídica. A Profa. Sandra Callado sugeriu determinar as penalidades e seus níveis de gravidade, e a Profa. Emília Chaves propôs readequar o título da Instrução Normativa, acrescentando “aplicação de avaliações presenciais nos polos”. O Presidente propôs aprovar a pauta com todos os pontos discutidos, exceto a redação final do artigo que trata das penalidades, que ficará pendente de análise jurídica. Todos concordaram e a pauta foi aprovada por unanimidade.

Informes. O Presidente parabenizou o Prof. Herivelton Oliveira pela transição do Curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD para o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Prof. Joserlene informou que a folha de pagamento dos bolsistas UAB estará disponível mensalmente no SEI para ciência dos coordenadores. O Presidente também informou que, entre os dias 11 e 14 de novembro, ocorrerá o ESUD em Minas Gerais e que os interessados devem manifestar-se junto ao IEAD, salientando que a participação dependerá da disponibilidade de recursos UAB. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e colaboração. Às quatorze horas e vinte e quatro minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Francisco Lindolfo de Castro Gomes, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/08/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSSON LIMA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE CURSO**, em 27/08/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/08/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, em 28/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, GERENTE**, em 01/09/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, COORDENADORA DE CURSO**, em 03/09/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 03/09/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, GERENTE**, em 04/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261096** e o código CRC **3ADB6D63**.